



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA DE JOAÇABA

**Edital PP n. 39/2013/FMS**

**Processos n. 131.454**

**Requerente: Comercial de Eletrodomésticos Lages Ltda**

Trata-se de recurso interposto pela empresa Comercial de Eletrodomésticos Lages Ltda que argumenta da necessidade de que seja incluída nos documentos referentes à comprovação de Capacidade Técnica registro ou inscrição da empresa a ser contratada no CREA, bem como a comprovação de que a licitante tenha em seu quadro Engenheiro Mecânica ou Eletricista, bem como acervo ou atestado registrado no CREA.

Juntou documentos.

É o relatório

Observe-se que os argumentos da requerente limitam-se à caracterização do serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado como serviços de engenharia.

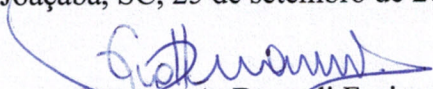
Todavia, há de se observar que o objeto da licitação é a aquisição de equipamentos, inexistindo menção quanto à necessidade de instalação dos equipamentos climatizadores e cortina de ar.

Nos itens 03, 04 e 05 do Edital constam somente as especificações dos equipamentos, não se fazendo menção à instalação dos mesmos, bem como na forma de execução ou nas obrigações da contratada não há previsão de prestação de serviços, verificando-se, portanto que a instalação dos equipamentos não está sendo contratada no presente processo licitatório.

Portanto, insubsistentes os argumentos da requerente, haja vista que o pleito refere-se à adequações que seriam pertinentes, caso o objeto do certame incluí-se a prestação de serviços de engenharia, o que não é o caso.

Encaminhe-se ao Setor de Compras e Licitações.

Joaçaba, SC, 25 de setembro de 2013.

  
Geovana A. Denardi Facin  
Advogada - OAB/SC 17.785